



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

## 8ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa - Ano 2024 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

### Ata nº. 14/2024

Ata da Reunião de Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, realizada em doze de agosto de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024). Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Desta Egrégia Casa Legislativa, resolvem proceder a análise das matérias apresentadas: Projeto de Lei n.º 22/2024, do Executivo Municipal, “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para Exercício Financeiro de 2024, e dá outras Providências”. Decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável pela regularidade e tramitação das matérias. Nada mais havendo a tratar, encerrou - se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Presidente: Vereador Alencar José Luchtenberg.

Relator: Vereador Nilson Jose Formaio.

Membro: Vereadora Adriana Pens Fagundes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

## PARECER PROJETO DE LEI N.º 22/2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Objeto:** Projeto de Lei n.º 22/2024

**Autoria:** Executivo Municipal

**Local/Data:** Sala das Comissões - CMVNES, 12 de agosto de 2024.

**Parecer:** Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

**Ementa:** “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para Exercício Financeiro de 2024, e dá outras Providências”.

#### I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinário, contendo quatro artigos, visando abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para atendimento da Lei Municipal n.º 1176, de 16 de julho de 2024, que concede subvenção social à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste/Pr., no valor de trinta e seis mil reais.

#### II - Parecer

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação; a matéria atende ao interesse público.

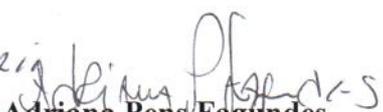
#### III-Voto

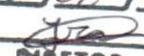
Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

  
**Alencar José Luchtenberg**  
Presidente CPFOFF

  
**Nilson José Formaio**  
Relator – CPFOFF

  
**Adriana Pens Fagundes**  
Membro - CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 12/08/2024  
  
DIRETOR